



Prefeitura Municipal de Arapiraca

LEI Nº 1.688, de 08 de abril de 1991.

- DENOMINA CONJUNTO HABITACIONAL, ADOTANDO
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

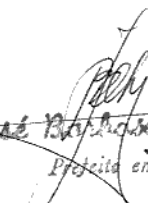
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominado de Domingos Honório da Silva, um conjunto habitacional de nossa cidade.

Art. 2º - O disposto no Artigo 1º desta Lei fica localizado na Rua São Domingos no Bairro Cavaco.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 08 dias do mês de a
bril do ano de 1991.


José Barbosa de Oliveira
Prefeito em exercício


José Luiz Pereira Neto
Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de abril do ano de 1991.


Moisés de Cerqueira Silva
Chefe de Divisão de Serviços Gerais